



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018



ANO VI - MIRANORTE, TERÇA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023 - N° 1081

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO 076/2023	01
DECRETO 077/2023	01
DECRETO 078/2023	01
DECRETO 079/2023	02
PORTARIA 012/2023	02
PORTARIA 013/2023	02
PORTARIA 014/2023	02
PORTARIA 015/2023	02
PORTARIA 016/2023	03
PORTARIA 017/2023	03
PORTARIA 018/2023	03
PORTARIA 019/2023	03
EXTRATO DE CONTRATO	03
EXTRATO DE CONTRATO	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 076/2023

Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidores municipais, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Assistência Social e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia da Lei Municipal n° 518/2021 de 29 de novembro de 2021, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade.

Considerando a conclusão do processo simplificado Edital 01/2022/2023, conforme resultado final publicado no DOEM N° 1072 de 28 de dezembro de 2022;

Considerando a homologação e convocação publicado no diário oficial eletrônico de Miranorte de n°1079, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Na forma do art. 27º da Lei Municipal n° 518/2021 de 29 de novembro de 2021, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Assistência Social, fica autorizado a contratação por tempo determinado os profissionais, a partir de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Cargo	C.H. Semanal
Lidelly Andrade Cabral Silva	Assistente Social	30h
Aline Nicácio de Oliveira França	Assistente Social	30h
Maria Aparecida Rodrigues da Silva	Assistente Social	30h
Anne Daniella Milhomem Parreira	Pedagogo	40h
Thays Lohane Acácio Souza	Pedagogo	40h
Jaine Guilherme Henquemeier	Pedagogo	40h
Maria Rodrigues Souza	Educador Social/Visitador	40h
Kamilla Oliveira Vilaça	Educador Social/Visitador	40h
Luinara Barbosa Coelho	Educador Social/Visitador	40h

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

DECRETO 077/2023

Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal n° 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal n° 182/06, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficam contratados por tempo determinado, com 40h semanais, os profissionais, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Função	Data Admissão
Nuyan Lucas Fernandes	Motorista	10/01 a 31/12/2023
Erisvaldo Rodrigues da Silva	Vigia	10/01 a 31/12/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO 078/2023

Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 518/2021 de 29 de novembro de 2021 e art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 10 de janeiro de 2023, Wandrehi Cristina da Silva Santos, no cargo em comissão de Diretor de Obras e Serviços Públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO 079/2023

Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, valendo da franquias do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit no setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, fica contratado por tempo determinado, a partir de 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o profissional, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Francisco Neto da Silva Martins	Vigia	40 horas semanais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA 012/2023

Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir de 10 de janeiro de 2023 a Servidora Ana Carolina Pereira Silva Lima, para responder, cumulativamente com o cargo de Enfermeira, do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador da Saúde do Trabalhador e Óbito, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o Servidora permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Enfermeira.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador da Saúde do Trabalhador e Óbito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA 013/2023

Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir de 10 de janeiro de 2023 a Servidora Layane Alves Moraes, para responder, cumulativamente com o cargo de Enfermeira, do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador do PSF, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o Servidora permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Enfermeira.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador do PSF.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA 014/2023

Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir de 10 de janeiro de 2023 a Servidora Regiane Soares Tosta, para responder, cumulativamente com o cargo de Enfermeira, do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o Servidora permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Enfermeira.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA 015/2023

Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir de 10 de janeiro de 2023 a Servidora Ana Paula da Cruz Santos, para responder, cumulativamente com o cargo de Enfermeira, do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador do Programa NASF, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o Servidora permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Enfermeira.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador do Programa NASF.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA 016/2023
Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir de 10 de janeiro de 2023 a Servidora Catiucia Mendes Araujo, para responder, cumulativamente com o cargo de Enfermeira, do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador do SAMU, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o Servidora permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Enfermeira.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador do SAMU.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA 017/2023
Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir de 10 de janeiro de 2023 a Servidora Maira de Eulinda B. Arruda, para responder, cumulativamente com o cargo de Enfermeira, do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador de Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o Servidora permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Enfermeira.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador de Enfermagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA 018/2023
Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir de 10 de janeiro de 2023 a Servidora Rosa Luiza S. Santos Ferreira, para responder, cumulativamente com o cargo de Técnico de enfermagem, do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador Administrativo de Imunização, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o Servidora permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador Administrativo de Imunização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA 019/2023
Miranorte-TO, 10 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir de 10 de janeiro de 2023 o Servidor Rodrigo Vanderlei Marques da Silva, para responder, cumulativamente com o cargo de Assessor Especializado, do qual já é titular, as funções do cargo de Diretor de Compras da Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o Servidora permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Diretor de Compras da Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº011/2023 PROCESSO: Nº4301/2023 INEXIGIBILIDADE: Nº 013/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59. CONTRATADA: ROBERTO CARNEIRO SILVA / CPF: 377.451.151-91.

OBJETO: Prestação de Serviços com locação de 01 (hum) imóvel urbano situado na Avenida Tiradentes, 304, Centro, na cidade de Miranorte/To, destinado a Fabiano Ferreira de Brito, CPF 038.442.371-00, família carente em área inclusa no projeto da obra de duplicação da BR153, neste município, junto à Secretaria Municipal de Administração deste município para o exercício de 2023.

VALOR: R\$ 7.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais), VIGÊNCIA: 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 020/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.04.122.2101.2.309 / 3.3.90.36

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº013/2023 PROCESSO: Nº4306/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº038/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: PROJETAR CONSTRUTORA LTDA / CNPJ: 19.340.980/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na fiscalização de obras públicas no município de Miranorte, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município para o exercício de 2023.

VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), VIGÊNCIA: 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 011/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.22.15.122.2201.2.020 / 3.3.90.36

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte

